

 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</p> <p>Ver. Vagner Gonçalves</p>	<p>PEDIDO DE INFORMAÇÃO: N° _____ 2022.</p>
	<p>AUTOR: Vagner Gonçalves</p>
	<p>ENTRADA: / / 2022.</p>
	<p>ENVIADO POR:</p>
	<p>RESPONDIDO: _____</p>



Sr. Presidente

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite:

Ao Executivo e a secretaria responsável que informe, conforme consta na Lei Orgânica do Município, no Artigo 54, Inciso XIV, onde refere que é obrigação da Prefeitura responder no prazo de 30 dias as solicitações dos vereadores, que são por atribuição fiscais dos atos da municipalidade:

Sobre a pavimentação com bloquetes de concreto pré-moldados e construção da rede de drenagem pluvial na Travessa Rio Peru:

- Cópia do processo licitatório, contendo todas as empresas que participaram e qual a ganhadora.
- Qual o motivo da obra ter sido paralisada?
- A empresa ganhadora foi desclassificada? Se sim, por que motivo?
- Qual o motivo da placa que se refere a obra ter sido removida?

Justificativa

A Bancada do PDT recebeu o questionamento, de osorienses, a respeito da retirada da placa e paralisação das obras.

Sala de Sessões de 16 de Agosto de 2022

Ver. Vagner Gonçalves (PDT)